**REQUERIMENTO**

**Nº. 420/2018**

 **“REQUER ao Executivo informações detalhadas sobre a ordem de serviço assinada referenteas reformas das quadras de escolas em Maresias.”**

**Considerando que**  a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do PoderExecutivo Municipal, na forma da lei.”

**Considerando que** a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

**Considerando que** a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, prevê em seu Art. 8º “Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições entre outras: IX-fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta.”

**Considerando que** foi publicado em rede social da prefeitura a assinatura feita pelo prefeito de ordem de serviço para reforma de quadras de escolas em Maresias, e no último sábado (24/11) após forte ventania o telhado de uma dessas quadras desmoronou, destruindo-se por completo.

**É que:**

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito *Felipe Augusto***, digne-se informar a esta Casa o que segue:

1. Solicito a apresentação da cópia na integra e de inteiro teor dos documentos desta ordem de serviço, incluindo as informações sobre toda a elaboração destas reformas, projetos cronogramas, materiais e prazos.
2. Em caso negativo, explicar quais os motivos que os impedem?

**Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 26 de novembro de 2018.**

**DANIEL SIMÕES DA COSTA**

(Daniel Simões)

Vereador